



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado, a convocação e nomeação de todos os candidatos remanescentes, aprovados no concurso para o cargo de Polícia Penal - DEAP/2019 de Santa Catarina.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Estado atualmente encontra-se com um déficit de Policiais Penais, o que motivou o Tribunal de Contas do Estado a determinar que a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, faça um estudo para reavaliar a possibilidade de novas contratações.

- O Estatuto da Polícia Penal do Estado, prevê o quantitativo de 5.100 vagas, atualmente existem aproximadamente 1.862 cargos vagos para novas contratações. Em consulta ao portal da transparência, em 06.02.2025, verificou-se um total de 3.238 Policiais Penais ativos no Estado.

- Atualmente o orçamento prevê a contratação de 1.434 novos Policiais Penais. Deste quantitativo, 800 já estão em curso de formação e a turma de segunda chamada será composta pelos 634 candidatos restantes, totalizando os 1.434 candidatos convocados para o curso de formação.

- Ocorre que nesse cenário, deixariam de serem convocados apenas 347 candidatos aprovados remanescentes no certame de 2019. Ainda assim, esse quantitativo não seria o suficiente para atingir o número total de vagas disponíveis atualmente no Estado.

Sendo assim, é de extrema importância a convocação e nomeação dos 347 candidatos remanescentes, aprovadas no certame para o cargo de Polícia Penal - DEAP/2019.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sérgio Guimarães, que sugere a Vossa Excelência a convocação e nomeação dos candidatos remanescentes, aprovados no concurso de Polícia Penal - DEAP/2019 de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

**Deputado Sérgio Guimarães**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa  
Guimarães**, em 19/02/2025, às 18:14.

---